



PROJETO DE LEI Nº 1/2025

Denomina Rua Joãozinho da Carreta a rua localizada no fundo da Escola Fernando Spinola, no bairro Patagônia, na forma do anexo único dessa lei, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições aprova a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Rua Joãozinho da Carreta a rua localizada no fundo da Escola Fernando Spinola, no bairro Patagônia, na forma do anexo único dessa lei.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Joãozinho da Carreta.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 5 de novembro de 2025.

Ricardo Gordo
Vereador (PSB)





Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

ANEXO ÚNICO



Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 5 de novembro de 2025.

Ricardo Gordo
Vereador (PSB)



Pelo bem de nossa *gente!*

camaravc.ba.gov.br
 [@camaravc](https://www.facebook.com/camaravc)
 Câmara de Vitória da Conquista



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

JUSTIFICATIVA

João Pires, popularmente conhecido como Joãozinho da Carreta, nasceu em 29 de janeiro de 1932 , sua trajetória foi marcada pela alegria de viver, força de vontade e seriedade com que encarava cada desafio.

Casado com Elizabete dos Santos, teve seus cinco filhos – Valdênia, Antuane, Núbia, Sandra Magali e Débora.

Profissionalmente, João abraçou com orgulho a vida de carreteiro, para além da família e da profissão, João Pires nutria um profundo interesse pela política. Para ele, o contato direto com as pessoas era a forma mais eficaz de compreender e transformar a realidade. Seu maior sonho era ser vereador, movido pelo sincero desejo de servir à comunidade , especialmente ao bairro que tanto amava: o Patagônia.

Nomear uma rua, no seu bairro, em sua memória, é um ato que reconhece sua contribuição social e moral, eternizando seu nome e os valores que ele representou. Por esta razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 5 de novembro de 2025.

Ricardo Gordo
Vereador (PSB)



Pelo bem de nossa *gente!*

camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista